



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2022

1. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Protocolo
515296

Página da
peça
1

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Através do presente temos a satisfação de apresentar a Prestação de Contas Anual da Administração Direta do Município de Vista Gaúcha, Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao exercício de 2022.

Esta exposição visa demonstrar a Gestão Orçamentária, Econômico-Financeira e Patrimonial da Administração Direta do Município, de acordo com as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e também demonstrar aplicação dos recursos nas áreas da Educação e Saúde.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.1 – Gestão Orçamentária

A partir das informações constantes do Balanço Orçamentário e em outros Demonstrativos da Receita e Despesa, apresenta-se uma análise da Gestão Orçamentária do ano de 2022.

1.1.1 - Orçamento

A Lei Orçamentária para o exercício de 2022 foi aprovada pela Lei Municipal nº 2.884 de 30 de novembro de 2021, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa em R\$ **24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais)**. Deste valor R\$ **1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, é vinculado ao Regime Próprio da Previdência Social e o valor de R\$ **708.000,00 (setecentos e oito mil reais)** a Câmara Municipal de Vereadores.

A abertura de créditos adicionais alterou os valores originais, passando o crédito orçamentário autorizado para R\$ 30.241.445,43 (trinta milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais com quarenta e três centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

Protocolo
515296

Página da
peça
2

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:

TÍTULO	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Tributária	1.117.550,00	1.205.726,49	88.176,49
Receita Contribuições	150.000,00	182.798,01	32.798,01
Receita Patrimonial	973.652,00	2.834.018,70	1.860.366,70
Receita Agropecuária	164.600,00	111.450,13	- 53.149,87
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	122.400,00	160.985,00	38.585,00
Transferências Correntes	23.267.100,00	26.603.762,28	3.336.662,28
Outras Receitas Correntes	120.236,00	85.271,17	- 34.964,83
Operações de Crédito	-	664.042,88	664.042,88
Alienação de Bens	320.000,00	280.700,00	- 39.300,00
Amortização de Empréstimos	476.400,00	541.061,39	64.661,39
Transferências de Capital	726.962,00	745.726,82	18.764,82
Outras Receitas de Capital	-	16.821,77	16.821,77
Receita Contribuição Social (Intra)	1.090.000,00	1.109.101,76	19.101,76
Amortização Empréstimo (Intra)	-	-	-
Receita Intra orçamentaria	-	-	-
SUB TOTAL DAS RECEITAS	28.528.900,00	34.541.466,40	6.012.566,40
(-) Dedução Receitas Correntes	3.878.800,00	4.322.649,62	443.849,62
(-) Dedução Receitas de Capital	50.100,00	204.078,53	153.978,53
SUB TOTAL DAS DEDUÇÕES	3.928.900,00	4.526.728,15	597.828,15
TOTAL DA RECEITA	24.600.000,00	30.014.738,25	5.414.738,25

Nota: Arrecadação líquida vinculada ao RPPS (50) representa o valor de R\$ 3.134.007,23 (três milhões cento e trinta e quatro mil com sete reais e vinte e três centavos).

As Transferências Correntes realizadas com “Receitas de transferências correntes da União e do Estado” no montante de R\$ 26.603.762,28 (vinte e seis milhões seiscentos e três mil setecentos e sessenta e dois reais com vinte e oito centavos), sendo que deste valor foi deduzido à transferência ao FUNDEB e demais descontos amparados em lei, num no valor de R\$ 5.241.454,07 (cinco milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais com sete centavos), assim o valor líquido arrecadado das Transferências Correntes de R\$ 21.362.308,21 (vinte um milhões trezentos e sessenta e dois mil trezentos e oito reais com vinte um centavos),

Protocolo
515296

Página da
peça
4

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

representando 80,30 % do total das Transferências Correntes realizada com “Receitas de transferências correntes da União e do Estado”.

A partir de uma análise comparativa entre a previsão da receita e a receita realizada pode-se verificar um superávit na arrecadação em relação ao orçamento inicial de 17,90%, evidenciando-se assim, um aumento nas metas de arrecadação.

Verifica-se que as maiores diferenças com resultado positivo apurado entre valores projetados e arrecadados, ocorreram com as receitas de transferências corrente, receita patrimonial e receita de capital, que representaram o maior valor em relação a receita prevista com a arrecada.

1.1.4 – Medidas no sentido de recuperação de créditos tributários e melhoria da arrecadação:

Dentre as medidas de recuperação de créditos tributários e implementação da arrecadação, adotados pelo Município destacamos:

- a) Realização de notificações por correio aos contribuintes em débito.
- b) Instituição de condição especial de adimplemento de dívidas do PRODEM.
- c) Realização de termos de parcelamentos de créditos tributários amparados nas Leis Vigentes.
- d) Continuidade do recadastramento imobiliário.

Destacamos ainda que as principais ações implementadas pelo Município no sentido de fiscalização tributária foram as seguintes:

- a) Manutenção de vistorias em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos, com a finalidade de verificar condições iniciais de funcionamento.
- b) Realização de cobrança de taxa de vistorias de contribuintes.
- c) Implementação do Simples Nacional.
- d) E outras ações de fiscalização e implementação nas campanhas de incentivo fiscal.

Protocolo
515296

Página da
peça
5

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



1.1.5 - Análise da Despesa

A despesa inicialmente do Poder Executivo Municipal foi autorizada em R\$ 22.092.000,00 (vinte e dois milhões noventa e dois mil reais), foi alterada no transcurso do exercício, através de abertura de créditos adicionais ao orçamento municipal para 30.241.445,43 (trinta milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais com quarenta e três centavos). O valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) é vinculado ao RPPS e mais R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais) vinculados ao Poder Legislativo Municipal.

A despesa realizada alcançou a importância de R\$ 21.346.624,19 (vinte e um milhão trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais com dezenove centavos) valor distribuído da seguinte forma:

TÍTULO	FIXADA	ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Desp. Correntes	18.977.857,17	22.540.853,65	21.510.028,45	1.030.825,20
Pessoal e Encargos Sociais	8.158.462,17	8.440.741,05	8.226.244,64	214.496,41
Juros e Encargos da Dívida	180.000,00	340.586,38	332.036,89	8.549,49
Outras Despesas Correntes	10.639.395,00	13.759.526,22	12.951.746,92	807.779,30
Despesas de Capital	3.064.142,83	7.700.591,78	5.095.315,21	2.605.276,57
Investimentos	2.056.142,83	5.553.276,79	3.172.222,81	2.381.053,98
Inversões Financeiras	690.000,00	1.838.672,85	1.630.977,71	207.695,14
Amortização de Dívidas	318.000,00	308.642,14	292.114,69	16.527,45
Reserva Contingência	50.000,00	-	-	-
Despesa Intraorçamentaria	-	-	-	-
Sub Total	22.092.000,00	30.241.445,43	26.605.343,66	3.636.101,77
RPPS	1.800.000,00	1.800.000,00	947.916,82	852.083,18
Câmara de Vereadores	708.000,00	708.000,00	513.556,79	194.443,21
TOTAL	24.600.000,00	32.749.445,43	28.066.817,27	4.682.628,16

Nota: Despesa realizada vinculada ao RPPS representa o valor de R\$ 947.916,82 (novecentos e quarenta e sete mil novecentos e dezesseis reais com oitenta e dois), e mais R\$ 513.556,79 (quinhentos e treze mil quinhentos e cinquenta e seis reais com setenta e nove centavos) é vinculado ao Poder Legislativo Municipal.

A maior concentração de gastos deu-se nas Despesas de Custeio com “Pessoal e Encargos Sociais”, totalizando R\$ 8.226.244,64 (oito milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

quarenta e quatro reais com sessenta e quatro centavos), que representa 33,92% do total da despesa realizada do Poder Executivo Municipal.

Verificamos que a manutenção do serviço público englobando as despesas administrativas e os programas de natureza continuada, absorveu 88,07% dos recursos públicos, enquanto para investimentos foram destinados 11,93% do orçamento realizado.

1.1.6 - Confronto da Receita Com a Despesa:

O resultado orçamentário alcançado pelo Município apresentou um superávit de R\$ 275.387,36 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais com trinta e seis centavos), considerando a receita arrecadada em relação à despesa paga.

A partir da análise geral da receita, despesa e do resultado orçamentário pode-se afirmar que o Município, sempre primou pelo equilíbrio das contas públicas, onde alcançou uma receita esperada, e manteve suas despesas dentro deste valor arrecadado, portanto, resultou no superávit orçamentário, fator preponderante para a manutenção do equilíbrio financeiro.

A execução da Receita e da Despesa orçamentária alcançou as seguintes cifras:

Receita Prevista	22.800.000,00
Arrecadado	26.880.731,02
Receita arrecadada a maior	4.080.731,02
Despesa Fixada	22.800.000,00
Despesa Realizada	26.605.343,66
Despesa realizada a maior	3.805.343,66

RECEITA ARRECADADA	26.880.731,02
DESPESA REALIZADA	26.605.343,66
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO VERIFICADO	275.387,36

Destacamos que foi apurado “Superávit Orçamentário” nas contas consolidadas do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 275.387,36 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais com trinta e seis centavos), conforme comparação da receita executada de R\$ 26.880.731,02 (vinte e seis milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e trinta e um reais com dois

Protocolo
515296

Página da
peça
7

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

centavos), em quanto a despesa executada (liquida e paga) de R\$ 26.605.343,66 (vinte e seis milhão seiscentos e cinco mil trezentos e quarenta e três reais com sessenta e seis centavos), referente resultado do exercício de 2022.

1.2 - GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.2.1 - Balanço Financeiro

O Balanço financeiro constitui-se em peça básica para a Demonstração da Gestão Financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daquelas que por sua natureza, e independem de autorização orçamentária, com saldos em espécie no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

Saldo no Início do Exercício	2.494.765,61
Receita Orçamentária (Realizada):	26.880.731,02
Transferências Financeiras Recebidas:	7.467.889,47
Recebimentos Extra orçamentários	2.825.404,90
SOMA	39.668.791,00
(-) Menos	
Despesa Orçamentária (Realizada):	28.789.367,61
Transferências Financeiras Concedidas:	7.981.446,26
Pagamentos Extra orçamentários	1.197.124,44
Saldo Disponível p/ano seguinte	1.700.852,69
SOMA	39.668.791,00

1.2.2 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativo e qualitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações, em determinado momento, considerando as origens e a aplicação dos recursos disponíveis nos cofres públicos municipais.

Protocolo
515296

Página da
peça
8

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

A situação do Patrimônio do Município, segundo este Balanço Geral, é a seguinte:

ATIVO CIRCULANTE		4.476.102,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.700.852,69	
Créditos a Curto Prazo	2.328.072,42	
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	
Investimentos e Aplicação Temporária	0,00	
Estoques	447.177,61	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		28.598.448,46
Créditos a Longo Prazo	502.788,04	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	
Investimentos	2.326.673,39	
Imobilizado	25.746.257,71	
Intangível	22.729,32	
Saldo Patrimonial	0,00	
TOTAL GERAL		33.074.551,18
PASSIVO CIRCULANTE		309.141,73
Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	309.141,73	
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		1.530.192,88
Obrigações Trab, Prev a Pagar Curto Prazo	17.698,51	
Empréstimos a Longo Prazo	1.512.494,37	
Provisões Matemáticas Previdenciária	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	
TOTAL DO PASSIVO		1.839.334,61
Saldo Patrimonial		31.235.216,57
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Reserva de Capital	0,00	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	265,27	
Reserva de Lucros	0,00	
Demais Reservas	0,00	
Resultado Acumulados	31.235.216,57	
TOTAL GERAL		33.074.551,18

Protocolo
515296

Página da
peça
9

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

1.2.3 - Dívida Pública

A Dívida Pública do Município de Vista Gaúcha representa o valor de R\$ 1.743.208,23 (um milhão setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais com vinte e três centavos), conforme abaixo especificado:

• Provisões – Férias	R\$	213.015,35
• Instituição Financeira/Fornecedores	R\$	1.512.494,37
• Inss (Parcelamento)	R\$	17.698,51

TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA.R\$ 1.743.208,23

Nota: O RPPS não possui dívida e/ou contas a pagar.

1.2.4 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

As alterações experimentadas pelo Patrimônio do Município, demonstradas no balanço econômico e analisados podem ser assim traduzidos:

1.2.4.1 - Variações Patrimoniais Quantitativas:

Variações Patrimoniais Aumentativas:

• Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	1.150.112,81
• Contribuições	R\$	1.291.899,77
• Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$	160.985,00
• Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$	3.029.109,48
• Transferências e Delegações Recebidas	R\$	32.275.988,74
• Valorização e Ganhos com Ativos	R\$	361.744,08
• Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	1.306.722,44

TOTAL R\$ 39.576.562,32

Variações Patrimoniais Diminutivas:

• Pessoal e Encargos	R\$	8.367.649,85
• Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$	401.400,88
• Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$	11.428.127,12
• Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$	430.852,01
• Transferências e Delegações Concedidas	R\$	10.735.825,21

Protocolo
515296

Página da
peça
10

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

• Desvalorização e Perda de Ativos	R\$ 451.775,09
• Tributárias	R\$ 344.926,90
• Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 624.506,54
• Resultado Patrimonial do Período	R\$ 6.791.498,72

TOTAL R\$ 32.785.063,60

2 – INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS:

2.1 – Recursos Aplicados em Educação:

Quanto às informações físicas financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB, no exercício financeiro de 2022, são as seguintes:

O Município aplicou o percentual 25,62% na Educação das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, portanto, atendendo a legislação vigente, em especial quanto ao gasto com profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, aplicando o percentual de 73,80% dos recursos oriundos do Fundeb.

Segue demonstrativo:

RECEITAS – Base de cálculo:

• 01 – Receita Impostos e Transf. Constitucionais – 100%	R\$ 21.643.650,92
• (=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)	R\$ 21.643.650,92

Valor mínimo a ser aplicado na Educação (25%) R\$ 5.410.912,73

DESPESAS:

Valor efetivamente aplicado	R\$ 5.643.816,64
a) Despesas MDE	R\$ 4.294.999,03
b) Fundeb (déficit)	R\$ 1.348.817,61
c) Aplicação Financeira	R\$ 0,00
c) (-) Despesa Custeada com Superávit de 2020	R\$ 0,00

Percentual aplicado na MDE: 25,62%

Protocolo
515296

Página da
peça
11

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Valor aplicado a Maior no MDE	R\$	232.903,91
FUNDEB - Valor arrecadado:	R\$	2.640.689,50
1. Transferência FUNDEB	R\$	2.622.591,01
2. Receita Rendimentos Aplicação Financeiras	R\$	18.098,49
Valor mínimo a aplicar com pessoal (70%)	R\$	1.848.482,65
Aplicado com Pessoal do Fundeb	R\$	1.948.730,35
Percentual aplicado com FUNDEB no pagamento de Professores em efetivo exercício em sala de aula.		73,80%

2.2 – Recursos Aplicados em Saúde:

Quanto às informações físicas financeiras dos recursos aplicados em Ação e Serviços Públicos de Saúde, no exercício financeiro de 2022, são as seguintes:

O Município atingiu o percentual de gastos de 19,12% na área da saúde, atendendo, assim, a legislação vigente e todas as diretrizes expressas pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme demonstrativo a seguir:

RECEITAS – Base de cálculo:

• 01 – Receita Impostos e Transf.Constitucionais – 100%	R\$	21.354.975,20
• (=) TOTAL DA RECEITAS (Base de cálculo)	R\$	21.354.975,20

O Município de Vista Gaúcha teve uma despesa das fontes de recursos Municipal, Federal e Estadual aplicado na saúde, no valor de R\$ 5.950.185,72 (cinco milhão novecentos e cinquenta mil cento e oitenta e cinco reais com setenta e dois centavos), sendo deste valor de R\$ 1.867.616,10 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais com dez centavos) é provenientes das transferências de recursos de outros entes federativos, sendo assim, o Município teve uma despesa de recursos próprios de R\$ 4.082.569,62 (quatro milhões oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais com sessenta e dois centavos).

Protocolo
515296

Página da
peça
12

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

O Município também obteve uma fonte de recursos de R\$ 49.199,79 (quarenta e nove mil cento e noventa e nove reais com setenta e nove centavos) de rendimentos de depósitos bancários, os quais seguem abaixo:

RECURSO	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	VALOR	RENDIMENTO
4011	Programa PIAPS Incentivo Sociodemográfico ESF	143.840,40	13.175,68
4011	Programa PIAPS Implantação da Rede Bem Cuidar RS	30.000,00	
4011	FES Centros Esopecialidades Produção de Próteses Dentarias	2.400,00	
4050	Atenção Pessoas com Deficiência – Fraldas	1.194,00	
4050	Programa Farmácia Básica	6.789,72	
4050	Programa Farmácia Cuidar Mais Repasse Adesão Assistência Farmacêutica	35.000,00	
4090	PIAPS – Insc Equipes APS Atenção Primaria	61.688,05	15.441,15
4160	Programa PIAPS Primeira Infância Melhor PIM	93.000,00	
4293	FES Equip Odontológica Saúde Bucal Rede Bem Cuidar Port 395	50.000,00	
4500	Custeio Atenção Básica Programa Agentes Comunitários da Saúde	196.112,00	
4500	Custeio Atenção Primária PAB Variável Programa Saúde na Escola	340,56	
4500	Custeio Atenção Primária Programa Saúde Bucal Prótese Dentária	119.436,00	
4500	Custeio Atenção Primária Programa Previne Brasil Atenção Primária da Saúde	268.745,35	33.758,64
4500	Custeio Atenção Primária Programa de Informatização da ASPS	24.000,00	
4500	Custeio PAB Incremento Temporário Emenda Parlaría Portaria MS 849	200.000,00	
4500	Custeio PAB Incremento Temporário Emenda Parlaría Portaria MS 1939	280.027,00	
4500	Custeio PAB Incremento Temporário Emenda Parlaría Portaria MS 3872	3.000,00	
4502	SUS Recursos Vigilância em Saúde	2.487,91	
4502	SUS Recursos Vigilância em Saúde	17.770,80	
4502	SUS Recursos Vigilância Sanitária	12.000,00	
4503	SUS Recurso Assistência Farmacêutica	16.820,88	
4504	Programa Saúde com Agente	232,82	
4511	FNS Apoio Gestão Pré Natal e Puerpério COVID 19 Portaria 3617	2.907,97	
4511	FNS Apoio Equipes e Atenção Primariam e Saúde COVID 19 Portaria 377	29.088,00	
VALOR TOTAL DAS TRANSFERENCIAS		1.596.881,46	49.199,79

Nota: O Município também obteve rendimentos das aplicações financeiras dos recursos vinculados aos convênios, acima relacionados, no valor de R\$ 49.199,79 (quarenta e nove mil cento e noventa e nove reais com setenta e nove centavos).

Segue Demonstrativo:

Percentual mínimo a aplicar na Saúde – Recurso ASPS

15%

Valor mínimo a ser aplicado na Saúde
(15% da arrecadação no valor R\$ 21.354.975,20)

R\$ 3.203.246,28

Protocolo
515296

Página da
peça
13

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

DESPESAS COM ASPS:

Valor efetivamente aplicado na Saúde	R\$ 4.082.569,62
Percentual aplicado na Saúde Ref. Recursos Próprios do Município.	19,12%
Valor aplicado a maior na saúde (ASPS)	R\$ 879.323,34

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as informações expostas neste relatório circunstanciado à administração municipal evidenciou no que tange a gestão orçamentária, financeiro, econômica e patrimonial, que atendeu aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que primou por uma gestão orçamentária equilibrada apresentando superávit na sua arrecadação e, por outro lado, economia nos gastos, finalizando com recursos suficientes para o pagamento das suas contas e, ainda, com geração de caixa para o ano seguinte.

No que se refere à aplicação dos recursos em educação e saúde, evidenciou-se que o Município comprometeu 26,08% dos seus impostos e transferências constitucionais, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, superando a aplicação mínima de 25% exigida pelo art. 211, § 2º e art. 212 da CF/88, e 73,52% do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal, e 19,12% em ações e serviços públicos de saúde, superando a aplicação mínima de 15% instituída através do art. 77, § III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A partir da avaliação das metas atingidas, considerando as atribuições de cada Secretaria, verificamos que os recursos públicos aplicados nas diversas áreas, atuando tanto em ações contínuas, como em projetos voltados diretamente à população.

Assim, acreditamos estar revertendo o esforço da comunidade, através do pagamento de impostos em seu benefício, por meio dos serviços públicos prestados nas áreas da saúde, educação, agricultura, obras, assistência social, cultura, desporto, lazer, infraestrutura urbana e rural.

Protocolo
515296

Página da
peça
14

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

promoção industrial, comercial e de serviços, geração de emprego e renda, desenvolvimento social, bem como atuação na preservação e proteção do meio ambiente e na complementação de ações que são de competência de outras esferas governamentais.

Algumas metas não foram atingidas, o que teve como principal causa a falta de recursos orçamentários próprios, e especialmente em alguns casos pelo não recebimento de recursos referente projetos enviados a outras esferas governamentais. Salientamos que as metas não atingidas, são consideradas de relevância para o funcionamento do serviço público e o bem-estar da população, foram novamente contempladas na LDO de 2022.

Por fim, entendemos que as informações prestadas no presente relatório atendem integralmente a letra “a” do art. 2º da Resolução TCE nº 1052/2015, exigidos por esta egrégia Corte de Contas.

Vista Gaúcha/RS, 27 de janeiro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Protocolo
515296

Página da
peça
15

Peça
4866069

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO